

São Paulo, 07 de Outubro de 2013.

À  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS**  
 Av Governador Bley, 236 – Ed Fabio Ruschi  
 Centro – Vitória, ES  
 CNPJ/ MF nº 07.162.270/0001-48

Prezado Cliente

A VRG Linhas Aéreas S.A., empresa concessionária de serviço público de transporte aéreo regular e não regular, com sede na Praça Senador Salgado Filho, S/N - Aeroporto Santos Dumont, Térreo, Área Pública, entre os eixos 46-48/O-P, Sala de Gerência – Back Office, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.575.651/0001-59 através de nossa parceria apresenta as condições comerciais negociadas abaixo:

Rotas	Voos	Desconto	Família de Tarifas	Companhia Aérea	Canal de Venda	Market Share Estimado
Nacionais	Todos	12%	Flexível e Programada	Operado pela GOL - G3	Todos	-
VIX/CNF CNF/VIX	Todos	14%	Flexível e Programada	Operado pela GOL - G3	Todos	-
VIX/BSB BSB/MIX	Todos	14%	Flexível e Programada	Operado pela GOL - G3	Todos	-
VIX/SÃO SÃO/MIX	Todos	14%	Flexível e Programada	Operado pela GOL - G3	Todos	-
VIX/RIO RIO/VIX	Todos	14%	Flexível e Programada	Operado pela GOL - G3	Todos	-

As condições apresentadas serão válidas somente com a inserção do promo code **SEGERES** para bilhetes emitidos no Brasil.

**Não** serão contemplados bilhetes emitidos para crianças menores de 12 anos de idade (CHD e INF).

Tarifas **NÃO** comissionadas para as agências de viagens.

Vigência do acordo: de **09 de Outubro de 2013** até **09 de Outubro de 2014**.

Este acordo é destinado exclusivamente para a aquisição de passagens aéreas a serem utilizadas em viagens de negócios dos colaboradores da **Secretaria de Estado de Gestao e Recursos Humanos**, tendo caráter de confidencialidade, não podendo ser distribuído ou informado a terceiros, sem o devido conhecimento da VRG Linhas Aéreas S.A.

VRG Linhas Aéreas S.A.  
 Eduardo Bortolotto Neto

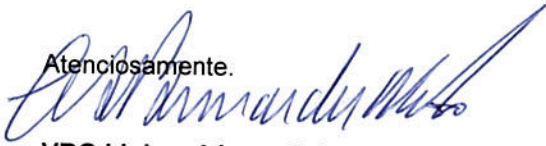
  
**Aminthas Loureiro Junior**  
 Secretário de Estado de Gestao  
 e Recursos Humanos - SEGER

## CARTA ACORDO VRG SAOSS 1110-2013

O cumprimento do *market share estimado* é fator preponderante para a manutenção e fortalecimento de nossa parceria e para atingirmos nossos objetivos. O não cumprimento não acarreta em quaisquer prejuízos a **Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos**, mas permitirá à VRG Linhas Aéreas S.A., uma revisão da condição especial oferecida.

A VRG Linhas Aéreas S.A. poderá, a qualquer tempo, suspender ou cancelar as presentes condições, mediante comunicação prévia de 30 dias.

Atenciosamente.



VRG Linhas Aéreas S.A.  
Eduardo Bernardes Neto  
Diretor Comercial

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos:**

Nome:

Cargo:



**Aminthas Loureiro Junior**  
Secretário de Estado de Gestão  
e Recursos Humanos - SEGER